



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria N° 192/2013**

**Robson Vaz de Lima, Presidente da  
Câmara Municipal de Itajubá, no uso de  
suas atribuições legais, pela presente  
Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Determina expediente interno da Câmara Municipal de Itajubá dia 25/09/13 (quarta-feira), para a participação dos funcionários no curso de capacitação “Atendimento Nota 10” ministrado pelo professor Frederico da Cruz Vieira de Souza, da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Plenário da Câmara.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 17 de setembro de 2013.

**Robson Vaz de Lima**  
Presidente